



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3425/2008 DE 2008

Em 19/02/08
Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguido a CAS.

Em, 20, 02, 08.

Assessoria da Plenário
Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma urgente do estacionamento público localizado no Canteiro Central do Setor 'O' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a reforma urgente do estacionamento público localizado no Canteiro Central do Setor 'O' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3425/08
Fls. N.º 01 RITA

O estacionamento público citado fica nas imediações da Igreja Comunidade Apostólica Nova Filadélfia, presidida pelo Pr. Roberto Conceição Brandão.

O estacionamento Canteiro Central do Setor 'O' encontra-se em lamentável estado de degradação, e se o nosso pedido de reforma for atendido, os cidadãos poderão exercer o direito constitucional ao lazer, além do benefício social que proporcionará aos moradores.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/02/08 às 19:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula